# PORTARIA Nº 36/2026 - IPMT CONTRATOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

| | |
|---|---|
| | Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 22.166, de 24 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, em especial o previsto no art. 6º, §4º, art. 9º e art. 10.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIA CLARA ALVES CRAVEIRO**, ocupante do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Direito, Matrícula nº 123098, lotada no IPMT, para exercer a função de **FISCAL** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01//2026,** que tem por objeto a credenciamento de instituição certificadora, autorizada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social, para realização de inscrições e aplicação de prova para obtenção da certificação profissional de dirigentes de RPPS, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, gestores de recursos e membros do Comitê de Investimentos, seus eventuais suplentes, servidores efetivos do IPMT**,** firmados entre o **IPMT** e a empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.773.229/0001-82;

**II - DESIGNAR** a servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe da Coordenação de Pagamento de Benefícios, Matrícula nº 107817, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**IV - DESIGNAR a** servidora **TAUANA OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Matrícula nº 100185, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na **Gestão** da presente contratação.

**V - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis.Obrigada

Gabinete do Presidente do IPMT.

(Assinado digitalmente).
**JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR**
Presidente do IPMT.



Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **José João de Magalhães Braga Júnior**, **Presidente do IPMT**, em 11/09/2026, às 13:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16589240** e o código CRC **0D45750C**.